LEI

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2233/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº2185/2020, que trata da reorganização do Quadro Administrativo da Câmara Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº2185/2020, que dispõe sobre o plano de cargos, salários e vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de santo Amaro me dá outras providencias.

Art. 3° Esta lei entra vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2021

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO CEP: 44.200-000
TELEFONE: (75)32411-821
EMAIL: gabinetedaprefeita2021@gmail.com